



BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 05.433.885/0001-36 INSC. ESTADUAL: 12.204.392-8

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-PMC

Folha nº 347
Processo nº
Rubrica:

ANEXO IV

CARTA-PROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – CPL /PMC

1. A Empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.433.885/0001-36**, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, sediada com sede na Rua Coletora 1, nº 20, Conjunto Nova Vitória – Imperatriz - MA, representada por seu sócio/proprietário, **Gustavo José Farias da Silva**, portador do RG **028733432005-7 SSP/MA** e inscrito no CPF nº **026.163.083-04**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – CPL/PMC**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.
2. Propomos o valor total de **R\$ 39.666,60 (Trinta e nove mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)** para a **Aquisição de máquina e implementos agrícolas** de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar - SEAGRI** objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CPL/PMC**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:
 - a) cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
 - b) assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
 - c) declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta
3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (SESSENTA)** dias consecutivos a contar da data da sua entrega.
4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de assinatura do **Contrato Administrativo**.
5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data da **Notificação**.
6. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no **almoxarifado** da:
 - a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar - SEAGRI;**
 - a.1) Endereço: **Avenida Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

Rua Coletora 1, nº 20, Conjunto Nova Vitória – Imperatriz - MA, – Imperatriz – MA
E-mail: bellomontedistribuidora@hotmail.com Tel.: (99)3525-0372



BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 05.433.885/0001-36 INSC. ESTADUAL: 12.204.392-8

Folha n° 342
Processo n°
Rubrica:

- 7 O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Comissão de Fiscalização, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:
- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
 - b) cópia da Nota de Empenho;
 - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- 8 Responsável pela Assinatura do Contrato, **Gustavo José Farias da Silva**, portador do RG **028733432005-7 SSP/MA** e inscrito no CPF nº **026.163.083-04**.
Dados Complementares da Empresa: Telefone (99) 3525-0773,
E-mail: bellomontedistribuidora@hotmail.com, Banco do Brasil – Nº (001), Agência 3975-6, Conta Corrente nº 25.506-8.

Imperatriz (MA) 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Gustavo José Farias da Silva

Sócio/Proprietário

RG: 028733432005-7 SSP/MA

CPF: 026.163.083-04

Rua Coletora 1, nº 20, Conjunto Nova Vitória – Imperatriz - MA, – Imperatriz – MA

E-mail: bellomontedistribuidora@hotmail.com Tel.: (99)3525-0372



BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 05.433.885/0001-36 INSC. ESTADUAL: 12.204.392-8

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-PMC

Folha nº 343
Processo nº
Rubrica:

ANEXO I-A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
1	Carreta agrícola 02 eixos com molas e capacidade de carga mínima de 4,0 toneladas, pneus novos aro 16.	Unid	1	14.666,60	14.666,60	ASA BRANCA
2	Grade controle remoto, 14 discos recortados de 26 polegadas com 6,00mm de espessura, 95 CV de potência.	Und	1	25.000,00	25.000,00	PICCIN
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 39.666,60 (Trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)		

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 39.666,60 (Trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Imperatriz (MA) 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Gustavo José Farias da Silva

Sócio/Proprietário

RG: 028733432005-7 SSP/MA

CPF: 026.163.083-04